



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

RESOLUÇÃO CCECA - 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a alteração de co-requisito da disciplina de TECE: Sistemas Fotovoltaicos para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09/07/2009.
- A Resolução CCECA – 009/2019, de 06 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a exclusão do co-requisito de ELE02/Análise de Circuitos Elétricos I para a disciplina optativa de **Tópicos Especiais em Conversão de Energia: Sistemas Fotovoltaicos** para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta Resolução para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico para as providências.

Professor Carlos Henrique Silva de Vasconcelos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação